



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
INSCRIÇÃO Nº 06.553.747/0001-53  
CNPJ: 06.553.747/0001-53

**ERRATA Nº 01 - Edital nº 01/2023- Teste Seletivo Simplificado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

1º - Corrigir o Quadro Demonstrativo de Vagas, conforme o que se segue:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
(ZONA URBANA – ZONA RURAL)**

CARGOS	CÓD. DO CARGO/Nº DE VAGAS.	C/H	SALÁRIOS R\$	INSCRIÇÃO VALOR R\$	PRÉ-REQUISITOS
Professor de Ensino Fundamental anos finais - Língua Portuguesa	Cód. 001 02 vagas + CR	20h	Piso Salarial vigente  Lei nº 1141/2022	85,00	Licenciatura Plena em Letras Português e/ou cursando a partir do 7º período
Professor de Língua Inglesa	Cód. 002 01 vaga + CR	20h	Piso Salarial vigente  Lei nº 1141/2022	85,00	Licenciatura Plena em Letras/Inglês e/ou cursando a partir do 7º período
Professor de Ensino Fundamental anos finais Matemática	Cód. 003 03 vagas + CR	20h	Piso Salarial vigente  Lei nº 1141/2022	85,00	Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins e/ou cursando a partir do 7º período
Professor de Ensino Fundamental Educação Física	Cód. 004 01 vaga + CR	20h	Piso Salarial vigente  Lei nº 1141/2022	85,00	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe
Professor de Ensino Fundamental	Cód. 005 01 vaga +	20h	Piso Salarial vigente	85,00	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Química, Física, Ciências da Matemática e/ou



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

*Quatorze Anos de Serviços de Qualidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

<b>anos finais - Ciências Naturais</b>	CR		CNPJ: 06.553.747/0001-53. Lei nº 1141/2022		cursando a partir do 7º período
<b>Professor de Educação Infantil - Fundamental anos iniciais (Polivalência)</b>	<b>Cód. 006</b> 09 vagas	20h	Piso Salarial vigente  Lei nº 1141/2022	85,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ciências Humanas Normal Superior e/ou cursando a partir do 7º período
<b>Psicólogo</b>	<b>Cód. 007</b> 01 vaga + CR	30h	1.650,00	85,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe
<b>Assistente Social</b>	<b>Cód. 008</b> 01 vaga + CR	30h	1.650,00	85,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe

2º - Acrescentar ao Edital o item 2.2. com a seguinte redação:

2.2. Ficará em lista de Cadastro de Reserva **(CR)** 6 (seis) vezes a quantidade de vagas ofertadas.

3º - Atualizar as atribuições dos cargos de Assistente Social e Psicólogo conforme o que se segue:

**ASSISTENTE SOCIAL:** Compete as funções que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendem às necessidades e interesse da comunidade educacional do município. Auxiliar nas seguintes situações de: infrequência escolar, risco de evasão; - orientações sobre guarda, tutela, adoção e alimentos; - Situações relacionadas à vulnerabilidades socioeconômicas (benefícios socioassistenciais, BPC, seguro desemprego, pensão, dentre outros); - Alienação Parental, Trabalho Infantil, Pedofilia, Drogas (uso abusivo tráfico, exposição); - Violência (Psicológica, Sexual, Física, Abandono, Negligência); Bullying, Cyberbullying, Precocidade, intolerância Religiosa, Perdas e Lutos, Deficiências e Inclusão; - Assistência e promoção à saúde e encaminhamentos relacionados às dificuldades de aprendizagem, em parceria com a equipe pedagógica; - Ações de acompanhamento e encaminhamento relacionados à disciplina, estereótipos, e acompanhamentos que repercutem no âmbito escolar; - Orientações socioeducativas sobre segurança e proteção integral das crianças e adolescentes.

**PSICÓLOGO:** Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área educacional. Oferecer apoio emocional aos alunos, auxiliando na resolução de conflitos, promovendo práticas educacionais inclusivas, orientando professores e colaborando para criar um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado. Intervenção em relação às necessidades educacionais na: orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

*Quatorze Anos de Serviços de Qualidade*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.747/0001-53

preventivas; intervenção na melhoria das ações educacionais; formação e aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador.

4º - Atualizar o Conteúdo Programático dos cargos de Assistente Social e Psicólogo conforme o que se segue:

**ASSISTENTE SOCIAL:** 1. O Serviço Social e a Educação. O processo de trabalho em serviço social na área educacional. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Mediação e instrumentalização no trabalho do assistente social. 2. Propostas de intervenção na área educacional: planejamento, programas, projetos e atividades de trabalho. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. 3. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; prostituição infanto-juvenil; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual; sexo e turismo; violência praticada por jovens; delinquência infanto-juvenil; trajetórias delinquentiais e os papéis da família e da justiça; trabalho infantil; problemas familiares: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

**PSICÓLOGO:** 1. Psicologia Escolar: história e perspectivas; 2. Raízes e aspectos atuais das relações escola-sociedade; 3. O psicólogo escolar e as intervenções junto aos diferentes agentes educacionais: possibilidades, limites e desafios; 4. Desenvolvimento físico, psicológico cognitivo e social da infância à adolescência; 5. Fatores intrapessoais, contextuais e interpessoais envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem; 6. Relação família-escola; 7. (In)disciplina na escola: diferentes perspectivas de análise; 8. O psicólogo escolar e a orientação sexual; 9. A ação do psicólogo escolar diante da educação inclusiva; 10. As dificuldades de aprendizagem e seus diversos determinantes; 11. Fracasso escolar: teorias e perspectivas. 12. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

5º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas.

6º - Revogar todas as disposições em contrário.

Ipiranga do Piauí - PI, 04 de dezembro de 2023

**Francisco Elvis Ramos Vieira**  
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

*Quatorze Anos de Serviços de Qualidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.747/0001-53.  
CNPJ: 06.553.747/0001-53.



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

*Quatorze Anos de Serviços de Qualidade*